



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 033/2010.

EMENTA: Homologa Resolução nº 006-A/2010 do CEPE, que aprovou “Ad referendum” a inclusão do nome do discente FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI DE AZEVEDO, no Relatório do Curso de Pós-Graduação em Administração com ênfase em Marketing – Turma C, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 012/2010 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000397/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução nº 006-A/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, expedida “Ad referendum”, que aprovou a inclusão do nome do discente FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI DE AZEVEDO, no Relatório do Curso de Pós-Graduação em Administração com ênfase em Marketing – Turma C, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de abril de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =